ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

GARANTIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos (Blocos de IPTU) e aquisição de Plaquetas/Etiquetas Patrimoniais através do Sistema de Registro de Preço**

1. De acordo com o Art. 64 do Decreto Municipal nº 4175 de 22 de março de 2023, O sistema de Registro de Preços será adotado PREFERENCIALMENTE:
I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma secretaria, órgão, entidade ou a programas de governo; ou
IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

2. As compras devem ser adquiridas preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há necessidade de Reserva Orçamentária e sim **Previsão Orçamentária**, porque ao contrário da Licitação convencional, o Sistema de Registro de Preços não obriga a Administração Pública a contratar ou adquirir os itens registrados, porém se a eventual e futura Aquisição ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **Município de Machadinho D´Oeste - RO**, conforme consta previsão em Lei Orçamentária Anual LOA.

3. Porém o § 2º do mesmo artigo fala que a ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

4. Dessa forma segue abaixo a classificação orçamentária:
4.1. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 020400 Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Funcional: 10.0012.2035.0000 Gestão Operacional das Equipes/Estratégia Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 155

4.2. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Custo 449 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI
Função Programática: 08.243.0010.2021.0000 – Apoio Integral a Primeira Infância
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 107
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica -Ficha: 108

Centro de Custo 454 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Função Programática: 08.243.0010.2021.0000 – Apoio Integral a Primeira infância
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 046 - 728
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 048 - 729

Função Programática: 08.244.0010.2018.0000 – Financiamento e Manutenção do Centro de Referência Especializado – CREAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 071
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 076
Função Programática:08.244.0010.2019.0000 – Ação IGD Integrada
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 083
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 086
Função Programática:08.244.0010.2020.0000 – Financiamento e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 094 - 748
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 097 - 749

Centro de Custo 456 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Função Programática: 08.244.0006.2013.0000 Gestão Integrada da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 035
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 040

4.3. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Programação: 12 361 0004 2048 0000 Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - Ficha: nº 199
Programação: 12 365 0013 2039 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - Ficha: nº 224
Programação: 12 365 0013 2040 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - Ficha: nº 247
Programação: 12 361 0014 2041 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - Ficha: nº 298

4.4. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Programação: 04.122.0004.2002.0000 - Gestão Operacional na Manutenção das Atividades Administrativa das Secretarias Municipais
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha: 500

Programação: 04.122.0004.2002.0000 - Gestão Operacional na Manutenção das Atividades Administrativa das Secretarias Municipais
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 502

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 ***O contrato decorrente da ata de registro de preços*** *terá a sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e de acordo com o Art. 84 da Lei 14.133/2021 o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*
5.2 A vigência do contrato firmado entre a Prefeitura de Machadinho D'Oeste e a empresa vencedora inicia-se com a data da assinatura da celebração do contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério da administração municipal.
5.3 *Os* recursos orçamentários provenientes do Estado, União e/ou Entidades Públicas ou Privadas Nacionais, repassados ao Município de Machadinho D´Oeste a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

Machadinho D´Oeste, 23 de outubro de 2026.

Reginaldo de Lima
Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

Neuza Aquino Vieira
Secretaria Mun. Assistência Social

Iaane Aparecida da Graça Cordeiro
Secretaria Mun. de Educação

Andreia da Silva Luz (interina)
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **REGINALDO DE LIMA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, em 23/10/2026 às 11:42, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **NEUZA AQUINO VIEIRA**, **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL (C.C.)**, em 23/10/2026 às 11:43, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/10/2026 às 11:48, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DA SILVA LUZ**, **SECRETÁRIA INTERINA SEC. MUN. DE SAÚDE**, em 23/10/2026 às 19:03, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **1078268** e o código verificador **D757EFD0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RENATO RODRIGUES DA COSTA	***.763.149-**	23/10/2026 11:37
2	LUANA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	***.034.082-**	23/10/2026 11:55

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Referência 1	23/10/2026	1078133

Referência: Processo nº 1-4428/2026. Docto ID: 1078268 v1